



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLE. 98
LW

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2007

Cria cargos do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2007, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

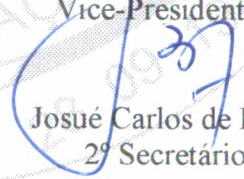
- Art. 1º - Ficam criados 02 (dois) cargos de Assistente Intermediário, do Grupo Ocupacional 2 - com o símbolo DAÍ-4, carga horária de 06:00 horas diárias e remuneração base de R\$ 634,56 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e 10% (dez por cento) da Verba de Representação constantes do Anexo III, da Resolução Legislativa nº 01/2006.
- Art. 2º - O quadro de funcionários do Grupo Ocupacional 2 - Direção e Assessoramento Intermediário e do Grupo Ocupacional I - Direção e Assessoramento Superior, sofrerão as alterações decorrentes das providências do presente Projeto de Resolução.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa a 01 de fevereiro de 2007.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai - MS, 22 de fevereiro de 2007.


Osvaldo Machado Franco
Presidente


Anderson de Souza Rodrigues Mansano
Vice-Presidente


Gilmar de Almeida Vicentini
1º Secretário


Josué Carlos de Barros
2º Secretário

